

**MEMBROS DO PODER EXECUTIVO DE ITATIAIA****IRINEU NOGUEIRA COELHO**  
PREFEITO MUNICIPAL**DIEGO GOMES DE ANDRADE**  
CHEFE DE GABINETE**MARCOS FLAVIO PASCHOAL**  
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO**ANA CATIA LEITÃO FERREIRA**  
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**DANIELE FERNANDA GOMES BARBOSA**  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**SONIA DE BARBOSA DE SOUSA**  
SECRETÁRIA DE ESPORTE E LAZER**JOSÉ LUIZ XAVIER**  
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**MARCIA CRISTINA DE SOUZA COSTA SABADINI**  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**CARLOS ALBERTO DE BARROS SOARES**  
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE**ALTAMIR CAMPOS BARRETO FILHO**  
SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**DEIVID OLIVEIRA**  
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO**GUILHERME VASCONCELLOS AMARAL**  
SECRETÁRIO DE SAÚDE**MARISE DE CARVALHO**  
SECRETÁRIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**ANA CRISTINA OZOLINS DA COSTA**  
SECRETÁRIA DE TURISMO**FRANCISCO SILVA DE ASSIS**  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS**RENATO DE MORAES VIEGAS**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**ALEXANDRE DE REZENDE TEIXEIRA**  
SECRETÁRIO DE ORDEM PÚBLICA**MONIQUE FERREIRA MENDES COIMBRA**  
SECRETÁRIA DE TRABALHO, EMPREGO E GERAÇÃO DE RENDA**ALBERT LEOPOLD MADURO OLIVEIRA**  
SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**LUCIANA CAVALLARI**  
SECRETÁRIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES

CONSULTORIA ESPECIAL DE PROJETOS PARA A ASSISTENCIA SOCIAL

**MATILDE BASILIO FERNANDES**  
ASSESSOR ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**THIAGO DO NASCIMENTO GOES**  
SUPERINTENDENTE DE CULTURA**TARCISIO ARAGÃO**  
SUPERINTENDENTE DE EVENTOS**HELEN CARDOSO DE OLIVEIRA**  
ADMINISTRADORA REGIONAL DE PENEDO**FELIPE ALCANTARA SANTOS**  
ADMINISTRADORA REGIONAL DE MAROMBA E MARINGÁ**ALESSANDRA ARANTES MARQUES**  
DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA - IPREVI**DECRETO****DECRETO Nº 4.669 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024**

**EMENTA:** Dispõe da Aprovação do Plano Urbanístico do condomínio residencial e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, no uso e gozo de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam aprovados os Planos Urbanísticos e Projeto Topográfico, relativos ao Condomínio de lotes de propriedade de **PORTAL DO RIBEIRÃO DAS PEDRAS SPE LTDA.**, situado na Rodovia Rubens Tramuja Mader (RJ 163), em Penedo, neste Município, com zoneamento estritamente residencial, de uma área de terras com 249.378,24 m<sup>2</sup> (duzentos e quarenta e nove mil trezentos e setenta e oito vírgula vinte e quatro metros quadrados), para implantação de condomínio de lotes, previsto no artigo 1.358-A do Código Civil, conforme Processo 8723/2021.

**Art. 2º** - No prazo de 4 (quatro) anos a partir da data da publicação deste Decreto, deverão estar concluídos os seguintes serviços, que são considerados obrigatórios e mínimos para o reconhecimento e aceitação pela Prefeitura: a) locação de todo terreno e de todos os lotes; b) abertura das vias públicas e das áreas paisagísticas; c) terraplanagem e drenagem; d) colocação de guias e sarjetas; e) rede de escoamento de águas pluviais; f) rede de abastecimento de água potável; g) rede de esgoto sanitário; h) interligação da rede de esgoto na estação de tratamento de esgoto sanitário; i) pavimentação (asfáltica, paralelepípedo ou bloquete); j) arborização de acordo com a Secretaria de Meio Ambiente; e l) rede de distribuição de energia elétrica pública e domiciliar.

§ 1º - O Condomínio questão deverá atender ao determinado na legislação federal quanto ao cumprimento da questão da acessibilidade.

§ 2º - Cumprir as exigências contidas no Termo de Compromovante anexa ao processo 8.723/2021.

§ 3º - A área do condomínio residencial ao referente ao presente Decreto, possui as seguintes confrontações: confronta pela frente com a Rodovia Rubens Tramuja Mader (RJ 163), pelos fundos com parte loteamento Vale dos Reis e área de terras pertencentes e SAVINCO EMPRENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E COMERCIAIS, pelo lado direito com ORLANDINO KLOTZ E SUCESSORES, pelo lado esquerdo com Pousada Tapera, parte do imóvel

RIBERÃO DAS PEDRAS, SILVIA COMINATTO SOUZA VILLAS BOAS E ÁREA REMANESCENTE DA GLEBA A, em Penedo, neste Município.

**Art. 3º** - Os lotes só estarão totalmente liberados para a aceitação após a aceitação por parte da Prefeitura, das obras e serviços exigidos e constantes do artigo anterior.

**Art. 4º** - Fica hipotecado para garantia de execução dos serviços e obras de urbanização do terreno, a ÁREA REMANESCENTE 1 com 56.352,27 m<sup>2</sup> (cinquenta e seis mil trezentos e cinquenta e dois vírgula vinte e sete metros quadrados), conforme projeto de desmembramento constante do processo 9294/2024, servindo o presente para averbação competente no Registro de Imóveis;

**Parágrafo único** - A liberação da hipoteca somente será realizada, após a devida comprovação da execução das obras e serviços, presentes no Artigo 2º do presente Decreto.

**Art. 5º** - Fica estabelecido que por se tratar de condomínio, a obrigação da Prefeitura se encerra nos limites do terreno.

**Art. 6º** - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**IRINEU NOGUEIRA COELHO**

Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 4.668 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

**EMENTA:** Prorroga o prazo de início da cobrança da tarifa de equilíbrio na linha "Itatiaia x Maromba".

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica prorrogado para 05/03/2025 o início da cobrança da tarifa de equilíbrio na linha "Itatiaia x Maromba" para os usuários não cadastrados no Programa Transporte Cidadão serão as seguintes.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**IRINEU NOGUEIRA COELHO**

Prefeito Municipal

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 10.760 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR**, os servidores abaixo:

**JEAN CARLOS COSTA**, do cargo em comissão, símbolo (DGG), de Administrador Regional do Núcleo Colonial de Itatiaia, da Chefia de Gabinete do Gabinete do Prefeito.

**FLAVIO AUGUSTO MARQUES**, do cargo em comissão, símbolo (DGG), de Diretor Geral de Gestão Administrativa, da Superintendência Municipal de Cultura, da Chefia de Gabinete, no Gabinete do Prefeito.

**IONE SAMPAIO**, do cargo em comissão, símbolo (AE), de Assessor Especial de Eventos, da Chefia de Gabinete, no Gabinete do Prefeito.

**TIAGO MACHADO SILVEIRA**, do cargo em comissão, símbolo (AE), de Assessor Especial, da Chefia de Gabinete, no Gabinete do Prefeito.

**RAFAELLA GOMES DE ABREU**, do cargo em comissão, símbolo (AE), de Coordenador Geral de Vistoria de Obras e Serviços Terceirizados, da Controladoria Geral do Município.

**JOSE ANDRE FERREIRA DA SILVA**, do cargo em comissão, símbolo (AE), de Coordenador Geral de Vistoria de Obras e Serviços Terceirizados, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

**ANALICE SALES PINTO**, do cargo em comissão, símbolo (AE), de Coordenador Geral de Vistoria de Obras e Serviços Terceirizados, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 30/11/2024, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**IRINEU NOGUEIRA COELHO**

Prefeito Municipal

*(Republicado por incorreções)*

### PORTARIA Nº 10.770 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR**, os servidores abaixo:

**JOSE CARLOS DUARTE TRAVASSOS**, do cargo em comissão, símbolo (DDM), de Diretor de Departamento de Patrimônio, da Secretaria Municipal de Administração

**DOUGLAS WILLIAN DA SILVA JARDIM**, do cargo em comissão, símbolo (DDM), de Diretor de Departamento de Transporte, da Secretaria Municipal de Administração.

**SANT'CLAIR FERNANDES ALVES**, do cargo em comissão, símbolo (DDM), de Diretor de Auditoria Pública, da Controladoria Geral do Município.

**ISRAEL DE ANDRADE TEIXEIRA**, do cargo em comissão, símbolo (DDM), de Diretor de Atendimento de Ouvidoria, da Controladoria Geral do Município.

**MARCELE DE ALMEIDA RIBEIRO**, do cargo em comissão, símbolo (DDM), de Relações Públicas e Assuntos Ins-

titucionais, da Secretaria Municipal de Administração.

**YURI KRAUSC**, do cargo em comissão, símbolo (DDM), de Diretor de Departamento, da Secretaria Municipal de Educação.

**JANE GARCIA DO CARMO**, do cargo em comissão, símbolo (DDM), de Diretor de Departamento Executivo da Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde,

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 30/11/2024, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**IRINEU NOGUEIRA COELHO**

Prefeito Municipal

*(Republicado por incorreções)*

#### PORTARIA N.º 10.782 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA**, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 193/97, com alterações dadas pela Lei nº 238/99.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instaurar Sindicância, objetivando apurar os fatos descritos no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.669/2024**.

**Art. 2º** - Fica designada a Comissão de Sindicância composta pelos membros, **ROBERTA DE CARVALHO E SILVA GUEDES** – mat. 50.165, **EVELYN FREIRE PEDROSO** – matr. 9.846 e **FABIANA NASCIMENTO DE CARVALHO** – mat. 50.103, sob a presidência do primeiro, a qual se incumbirá da condução do processo, **no prazo de 30 (trinta) dias**.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**IRINEU NOGUEIRA COELHO**

Prefeito Municipal

#### PORTARIA N.º 10.783 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA**, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 193/97, com alterações dadas pela Lei nº 238/99.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instaurar Sindicância, objetivando apurar os fatos descritos no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.850/2024**.

**Art. 2º** - Fica designada a Comissão de Sindicância composta pelos membros, **MAYARA DOS SANTOS PIMENTA** – mat. 9.849, **SIMONE MARTINS DE OLIVEIRA** – matr. 6.095 e **EVELYN FREIRE PEDROSO** – mat. 9.846, sob a presidência do primeiro, a qual se incumbirá da condução do processo, **no prazo de 30 (trinta) dias**.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**IRINEU NOGUEIRA COELHO**

Prefeito Municipal

## AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2024 (PMI)  
90097/2024 (COMPRAS NET) PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº 1014/2024**

A Diretoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Itatiaia torna pública aos interessados a data de realização do **Pregão Eletrônico nº 097/2024 (PMI) – (COMPRAS NET Nº 90097/2024)**, com critério de julgamento **PELO MENOR PREÇO GLOBAL**, que será realizada às **09:00** (nove horas), do dia **16/12/2024**, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO E APOIO OPERACIONAL, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, UNIFORMES, EPI (EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL) E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. O Edital do Pregão Eletrônico poderá ser retirado através do site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e no site da Prefeitura Municipal de Itatiaia, através do link <https://itatiaia.rj.gov.br/listar-licitacoes>, e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Demais informações e questionamentos poderão ser enviados para os e-mails [licitacpmi.itatiaia@gmail.com](mailto:licitacpmi.itatiaia@gmail.com) e/ou obtidas através do telefone: (24) 3352-1771.

Itatiaia/RJ, 29 de novembro de 2024

**CARLOS JOSÉ DA SILVA**

Diretor Geral de Licitações

## RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

**EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO  
DE DÍVIDA Nº 228/2023**

**CONTRATANTE:** Município de Itatiaia, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADO:** JOSÉ CARLOS DA SILVEIRA ARAUJO.

**OBJETO:** Reconhecimento de Dívida junto ao Contratado, referente à prestação de serviços médicos no Hospital Municipal Dr. Manoel Martins de Barros, nos dias 01, 08 e 14 de julho de 2023, serviços prestados sem cobertura contratual.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 8,854,28

**PROCESSO:** 6211/2023

**EMBASAMENTO:** Artigos 58 a 65 da Lei Federal n.º 4.320/64, com aplicação subsidiária no Artigo 59 da Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Complementar n.º 101/2000. **DATA DA ASSINATURA:** 13/11/2023.

Itatiaia, 29 de novembro de 2024.

**SR. LUIZ EDUARDO RODRIGUES SALDANHA**

Secretário Municipal de Saúde  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

---

#### EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 359/2024

---

**CONTRATANTE:** Município de Itatiaia, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADO:** ALINE MARIA BRANDÃO

**OBJETO:** Reconhecimento de Dívida junto ao Contratado, referente à prestação de serviços médicos no Hospital Municipal Dr. Manoel Martins de Barros, nos dias 02, 09 e 16 de agosto de 2024, serviços prestados sem cobertura contratual.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 7.934,34

**PROCESSO:** 9572/2024

**EMBASAMENTO:** Artigos 58 a 65 da Lei Federal n.º 4.320/64, com aplicação subsidiária nos Artigos 148 § 1º e § 2º e 149 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e Lei Complementar n.º 101/2000. **DATA DA ASSINATURA:** 17/10/2024.

Itatiaia, 29 de novembro de 2024.

**SR. GUILHERME VASCONCELLOS AMARAL**

Secretário Municipal de Saúde  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde  
(Republicado por incorreções)

---

#### EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 408/2024

---

**CONTRATANTE:** Município de Itatiaia, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADO:** ANA LUISA CHAVES LAGO

**OBJETO:** Reconhecimento de Dívida junto ao Contratado, referente à prestação de serviços médicos no Hospital Municipal Dr. Manoel Martins de Barros, no dia 21 de setembro de 2024, serviços prestados sem cobertura contratual.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 3.104,75

**PROCESSO:** 10.396/2024

**EMBASAMENTO:** Artigos 58 a 65 da Lei Federal n.º 4.320/64, com aplicação subsidiária nos Artigos 148 § 1º e § 2º e 149 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e Lei Complementar n.º 101/2000. **DATA DA ASSINATURA:** 21/11/2024.

Itatiaia, 29 de novembro de 2024.

**SR. GUILHERME VASCONCELLOS AMARAL**

Secretário Municipal de Saúde

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

# HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

---

## HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2024

---

Considerando a regularidade do procedimento, com base no art. 71, inciso IV, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e pela Lei Complementar nº 123/2006, a Prefeitura Municipal de Itatiaia torna pública a **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**, em 29 de novembro de 2024, da licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2024**, aquisição de **trator e carreta agrícola**, visando atender às necessidades da **Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária**, por meio do **Convênio MAPA nº 953422/2023**, com entrega única, através do processo administrativo Nº 3352/2024, conforme abaixo:

- **AGROINDUSTRIAL FREITAS LTDA**, no valor Global de R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais).

- **BIG MÁQUINAS LTDA**, no valor Global de R\$ 156.800,00 (cento e cinquenta e seis mil e oitocentos reais).

Itatiaia, 29 de novembro de 2024.

**ALBERT LEOPOLD MADURO OLIVEIRA**

Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA

---

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024 REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

---

O Setor de Licitações da Câmara Municipal de Itatiaia torna público, aos interessados, a realização de licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento de MENOR PREÇO, no modo de disputa ABERTO e FECHADO, objetivando o **REGISTRO DE PREÇO para futura e/ou eventual contratação de empresa especializada para a aquisição, sob demanda, de materiais e equipamentos de informática para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itatiaia/RJ**, referente ao P.A. n.º 035/2024, que será realizada as 08:00 (oito horas) do dia 21/01/2025, através do Portal de Compras Públicas. O Edital do Pregão Eletrônico deverá ser retirado através da página eletrônica [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), no site da Câmara Municipal de Itatiaia, através do link: <https://www.cmi.rj.gov.br/licitacoes> ou

no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, no endereço eletrônico [www.pncp.gov.br](http://www.pncp.gov.br). Demais informações e esclarecimentos poderão ser enviados para o e-mail: [camara.itatiaia@yahoo.com](mailto:camara.itatiaia@yahoo.com) e/ou obtidas através do telefone (24) 3352-2245.

Itatiaia/RJ, 29 de novembro de 2024.  
**WALDELUCIA MOREIRA BRAZ**  
Agente de Contratação / CMI



**IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA**



## **EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 299/2024**

**CONTRATANTE:** Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itatiaia

**CONTRATADA:** ANEPREM - Associação Nacional de Entidades de Previdência dos Estados e Municípios, CNPJ - 02.869.624/0001-75;

**OBJETIVO:** Pagamento da inscrição para o 23º Congresso Nacional da Associação Nacional De Entidades De Previdência Dos Estados E Municípios - ANEPREM

**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** Projeto / Atividade: 2.080 – Gestão Operacional - Taxa Administrativa; Anuidade de Associações, Federações e Conselhos;

- Elemento de despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00.1802– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 74, Inciso III, alínea “F” da Lei Federal nº 14.133/2021;

**VALOR CONTRATUAL:** R\$ 1.798,00

**DATA DO TERMO DE RATIFICAÇÃO:** 28/11/2024.

Atenciosamente,

ALESSANDRA  
ARANTES  
MARQUES:02680216  
784

Assinado de forma digital  
por ALESSANDRA ARANTES  
MARQUES:02680216784  
Dados: 2024.11.29 16:48:08  
-03'00'

**Alessandra Arantes Marques**  
**Diretora Presidente do IPREVI**  
**Matrícula 7724**